

ATO Nº 0002/2018

Altera a data da 5ª Sessão Ordinária de 2018.

Considerando a viagem dos vereadores da Câmara Municipal para a cidade de São Paulo, marcada para o dia 03 de abril de 2018, para participarem da assinatura de convênio para construção de casas populares através do CDHU.

Considerando que esta viagem coincide com a data de realização da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal.

Considerando a necessidade alteração da data da sessão, de modo a permitir a viagem dos senhores vereadores, bem como pela impossibilidade de realização desta, aplicando-se analogicamente o disposto no § 2º do art. 86, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O Sr. José Haroldo Magalhães Lourenço, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterada a data da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, que deverá realizar-se no dia 02 de abril de 2018, às 20 hs.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 02 de Abril de 2018

José Haroldo Magalhães Lourenço
Presidente da Câmara

